

VALES

PORTUGAL 2020

Vale Indústria 4.0

Tem como objetivo disponibilizar a **elaboração de um diagnóstico** que produza um conjunto de recomendações que permitam às empresas a **definição de um plano de ação** conducente à digitalização dos processos, da interconectividade dos produtos e do ajustamento do modelo organizacional.

Neste sentido, são susceptíveis de apoio os **projetos que visem a aquisição de serviços de consultoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de tecnologias e processos associados à indústria 4.0**, que cumpram os seguintes requisitos:

- Empresa com pelo menos 3 postos de trabalho;
- Identificar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção;
- Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão nas tipologias de investimento **“Qualificação PME”**;
- Comprometer-se a executar, o plano de inovação no âmbito da Indústria 4.0, no máximo de **12 meses** a partir da data de assinatura do termo de aceitação;
- Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada;
- Comprometer-se a obter ou atualizar a Certificação Electrónica no sítio do IAPMEI.

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que se localizem nas regiões NUTS II do Continente: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

Forma de Apoio

Incentivo não reembolsável limitando-se a um incentivo de 7.500€ por projeto.

Taxas de Financiamento

- Taxa de 75% - Regiões (Norte, Centro, Alentejo e Algarve);
- Taxa de 40% - Região Lisboa.

Vale inovação

Tem como objetivo realizar projetos em **pequenas iniciativas empresariais de PME**, resultantes de um primeiro contacto com o SI&I (Sistema de Investigação e Inovação), abrangendo as atividades de consultoria de gestão, assistência tecnológica, consultoria na área da economia digital, consultoria para aquisição, proteção e comercialização de direitos de propriedade

intelectual e industrial e para acordos de licenciamento, consultoria relativa à utilização de normas e serviços de ensaios e certificação.

Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos relativos à aquisição de **serviços de consultoria de inovação**.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais que visem o apoio à aquisição de serviços de consultoria de inovação, nos seguintes domínios:

- a) Transferência de conhecimento;
- b) Inovação organizacional e gestão;
- c) Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- d) Criação de marcas e *design*;
- e) Proteção de propriedade industrial;
- f) Qualidade e Eco-inovação.

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que se localizem nas regiões NUTS II do Continente: Norte, Centro, Alentejo e Algarve.

Forma de apoio

Incentivo não reembolsável

Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 75%, aplicada a despesas consideradas elegíveis até ao limite máximo de 20.000 euros.

Despesas elegíveis

São suscetíveis de apoio despesas que visem o apoio à aquisição de serviços de **consultoria da inovação**.

Vale empreendedorismo

O objetivo específico deste concurso consiste em conceder apoios a projetos simplificados de **empresas com menos de 2 anos** na área do empreendedorismo.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de aquisição de **serviços de consultoria na área do empreendedorismo** imprescindíveis ao arranque das empresas, nomeadamente a elaboração de planos de negócios, bem como serviços de consultoria na área da economia digital.

Valorizam-se os projetos em sectores de alta e média-alta tecnologia e em bens e serviços intensivos em conhecimento.

Forma de apoio

Incentivo não reembolsável.

Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 75%, aplicada a despesas consideradas elegíveis até ao limite máximo de 20.000 euros.

Despesas elegíveis

Projetos individuais de aquisição de **serviços de consultoria na área do empreendedorismo** imprescindíveis ao arranque das empresas, nomeadamente a **elaboração de planos de negócio**, bem como serviços de **consultoria na área da economia digital**.

Vale internacionalização

Esta candidatura tem como objetivo alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras, ou incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam, através da concessão de incentivos a projetos:

- **Reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização**, com vista a promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.
- **Aumentem a qualificação específica dos ativos** em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização de PME que visem os seguintes domínios:

- a) O conhecimento de mercados externos;
- b) A presença na web, através da economia digital;
- c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- d) A prospecção e presença em mercados internacionais;
- e) O marketing internacional;
- f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- g) As certificações específicas para os mercados externos.

No plano de investimento apresentado pode ser incluída uma componente de **formação de recursos humanos** associada à participação de empresários, gestores e trabalhadores das

empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação, associada às operações de investimento em causa.

Forma de apoio

Incentivo não reembolsável.

Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 45%, aplicada a despesas consideradas elegíveis;
- Taxa de 40%, para PO Regional de Lisboa, aplicada a despesas consideradas elegíveis.

Despesas elegíveis

- a) **Aquisições** para aplicação de novos métodos organizacionais:
 - i. Equipamentos - utilizados no projeto;
 - ii. *Software* - relacionado com o desenvolvimento do projeto;
 - iii. Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto.
- b) Participação em **feiras e exposições** no exterior:
 - i. Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras;
 - ii. Custos com a construção do *stand*, incluindo os serviços associados à concepção, construção e montagem de espaços de exposição, nomeadamente aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte etc..
 - iii. Custos de funcionamento do *stand*, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas.
- c) **Serviços de consultoria especializados**, prestados por consultores, relacionados com:
 - i. Prospecção e captação de novos clientes;
 - ii. Ações de promoção realizadas em mercados externos;
 - iii. Campanhas de marketing nos mercados externos;
 - iv. Custos com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
 - v. Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
 - vi. Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados;
 - vii. Custos de concepção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
 - viii. Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas electrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de *software as a service*.
- d) Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- e) Formação de recursos humanos com as seguintes despesas elegíveis, de acordo com a natureza e limites previstos em diploma próprio:
 - i. Custos do pessoal, relativos a formadores, para as horas em que os formandos;
 - ii. Custos de funcionamento relativos a formadores e formandos;
 - iii. Custos de serviços de consultoria associados ao projeto de formação;
 - iv. Custos do pessoal, relativos a formandos, e custos indiretos gerais;

- f) Custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

Vale I&D

O objetivo deste concurso é o de intensificar o esforço nacional de I&I e a criação de novos conhecimentos com vista ao aumento da competitividade das empresas, promovendo a articulação entre estas e os restantes atores do Sistema de I&I.

Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos relativos à aquisição de **serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico**, bem como de **serviços de transferência de tecnologia**.

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de concurso são empresas PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que se localizem nas regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Forma de apoio

Incentivo não reembolsável.

Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 75%, aplicada a despesas consideradas elegíveis até ao limite máximo de 20.000 euros.
- Taxa de 40%, para PO Regional de Lisboa, aplicada a despesas consideradas elegíveis até ao limite máximo de 20.000 euros.

Despesas elegíveis

São suscetíveis de apoio os projetos relativos à aquisição de **serviços de consultoria em atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico**.

A PKF é uma **entidade acreditada pelo Portugal 2020** para prestação de serviços de consultoria. No âmbito dos vales.

* a informação disponibilizada não dispensa a consulta dos respetivos avisos.